



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0033 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0053/2012, Pregão Nº 0033/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de materiais de construção para ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros com a finalidade de abrigar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, conforme autorizado pela Lei Ordinária nº BLB 3421/2011 de 14/12/2011, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Srta. Aline Eliza Coradi e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, sendo que será realizada homologação parcial do presente processo até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que é o valor autorizado pela Lei Ordinária nº 3421/2011 de 14/12/2011 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar investimentos na sede da 3ª Companhia de Bombeiros da Polícia Militar, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 13 de março de 2012.

ALINE ELIZA CORADI
PREGOEIRA

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO